



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

LEI Nº 841 DE 25 DE maio DE 1.983

"DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 528, DE 22 DE JUNHO "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA". DE 1.976".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber - que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Os incisos I e II da Lei nº 528 de 22 de Junho de 1.976, Art. 1º- Passa a denominar-se RUA AMÉLIA FIRMINO DE CARVALHO a Rua da Olaria, no Bairro São Sebastião, nesta cidade de Barra do Garças-MT. a R\$ 50,00

b)- Em outras áreas: R\$ 05,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## II- NOS DISTRITOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS, 25 DE maio DE 1.983.

b)- Com edificações: R\$ 10,00 por metro quadrado.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

c)- PREFEITO MUNICIPAL, R\$ 00,00 por hectare.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 25 DE maio DE 1.983

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada no livro próprio nº 15 (quinta)*